

Processo Prestação de contas Lei 13.019/2014 - 1- 381/2025

De: Rafael P. - CGM - CI - CCC - DP

Para: SEFAZ - DFIN - FIN - Financeiro

Data: 26/11/2025 às 09:43:00

Setores envolvidos:

CGM - CI - CCC, CGM - CI - CCC - DP, SEFAZ - DFIN - FIN, SMA

Colônia de Pescadores - T/ 01/2024 - 11.420,00

Bom Dia

Prezados,

Segue o parecer sem ressalvas, referente ao **TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024** Colônia de Pescadores Z-07, para os devidos procedimentos e sequência no fluxograma:

—

Rafael Ricardo Pereira
Fiscal de Tributos

Anexos:

Parecer_n_48.pdf

PARECER REGULAR

Parcela nº 10/2025	Mês: outubro
Entidade: Colônia de Pescadores Z-07	CNPJ: 8271168000116
Termo nº: TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024	Nota de Empenho: 109/2025
Fundo Repassador: PMBC/ SDIS	Data do Repasse: 04/11/2025

PARECER Nº 48/2025

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo (Fomento/Colaboração) n.1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024, no valor de **R\$ 11.420,00**, cujo objetivo é:

AMPARAR O PESCADOR E ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS AOS ESTABELECIMENTOS QUE RECEBEM, MANIPULAM, TRANSFORMAM, ELABORAM, PREPARAM, CONSERVAM, ACONDICIONAM, EMBALAM, DEPOSITAM, ROTULAM E TRANSITAM PRODUTOS E SUBPRODUTOS ORIUNDOS DA PESCA, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas contendo 35 páginas.

Dessa forma, encaminhamos as prestações de contas para aprovação e arquivamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Balneário Camboriú, 26 de Novembro de 2025

Rafael Ricardo Pereira

Matrícula 21834/ decreto 12104/2025

De acordo,
A Sr(a). Secretário(a), para deliberação

Em, ____ / ____ / ____

Omar Mohamad Ali Tomalih
Matrícula 56088/ portaria 32153/2025

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL RICARDO PEREIRA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.idoc.com.br/verificacao/C809-D091-3335-C84B>

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE BENEFICIADA: Colônia de Pescadores Z7					
CNPJ: 82.711.680/0001-16				FONE: (47) 3361-8560	
ENDEREÇO: Rua José Francisco Vitor nº 40, Bairro Barra				CEP: 88.332-230	
E-MAIL: coloniade pescadores-z7@hotmail.com					
RESPONSÁVEL: Valdelir Manoel da Silva				CPF: [REDACTED]	
1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024				PARCELA Nº 10/2025	
HISTÓRICO DA FINALIDADE: Amparar o pescador e promover a valorização como patrimônio cultural.					
DOCUMENTO					
NÚMERO	DATA	CHEQUE	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
	04/11/25		VALOR RECEBIDO RECURSO PRÓPRIO	R\$ 11.420,00 R\$ 10,00	
COMPROVANTE	05/11/25	615.271.000.103.182	DEVOLUÇÃO		R\$ 10,00
NOTA FISCAL	05/11/25	090501	HBA FOOD SECURITY LTDA		R\$ 11.420,00
TOTAIS				R\$ 11.430,00	R\$ 11.430,00
LOCAL E DATA: Balneário Camboriú, 19 de novembro de 2025					
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (ASS. NOME E CARGO)			CONTADOR/TEC.CONTABILIDADE (ASS.NOME E CARGO)		
VALDELIR MANOEL DA SILVA: [REDACTED]			MAURI ELADIO DE SOUZA: [REDACTED]		

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL RICARDO PEREIRA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C809-D091-3335-C84B>





Cliente - Conta atual

Agência 5271-X
Conta corrente 9139-1 COLONIA DE PESCADORES Z 0
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/11/2025		1489	99026	870 Transferência recebida 04/11 16:31 CONTA UNICA	661.489.000.065.255	11.420,00 C	
04/11/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 03/10/2025	893.081.200.108.688	10,00 D	11.410,00 C
05/11/2025		5271	99026	870 Transferência recebida 05/11 14:05 COLONIA DE PESCADORES Z	665.271.000.103.182	10,00 C	
05/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 14:12 HBA FOOD SECURITY	110.501	11.420,00 D	0,00 C
21/11/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor	Total diário
21/11/2025	Tarifas Pendentes	0	R\$	10,00 D	10,00 D
Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					28/11/2025
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/12/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 20/11/2025 R\$ 10,00. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JD766373 VALDELIR MANOEL DA SILVA.





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 11.420,00 relativo à **parcela nº 10** de outubro de 2025, do **1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024**, firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Colônia de Pescadores Z-7, permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração ao décimo nono dia de novembro de 2025.

VALDELIR MANOEL DA
SILVA: [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital
por VALDELIR MANOEL
DA SILVA: [assinado digitalmente]
Dados: 2025.11.20
18:28:10 -03'00'

Valdelir Manoel da Silva
Presidente





Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Colônia de Pescadores Z-7, CNPJ: 82.711.680/0001-16, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a Prestação de Contas relativa à parcela nº 10 do **1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024**, manifestam-se favoravelmente em razão da regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 19 de Novembro de 2025.

MARCELO JOÃO ROSA

Presidente do Conselho Fiscal

Marcelo João Rosa

CPF: [REDACTED]

Odair da Rocha Alexandre

1º Conselheiro Fiscal

Odair da Rocha Alexandre

CPF: [REDACTED]

Roselia E. Maria

2º Conselheiro Fiscal

Roselia Euflozino Maria

CPF: [REDACTED]

05/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:05:00
527105271 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: COLONIA DE PESCADORES Z
AGENCIA: 5271-X CONTA: 103.182-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/11/2025
NR. DOCUMENTO	665.271.000.009.139
VALOR TOTAL	10,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: COLONIA DE PESCADORES Z 0
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.139-1
NR. DOCUMENTO 665.271.000.103.182
=====

NR.AUTENTICACAO	2.1BA.BDF.AA3.0E7.C70
-----------------	-----------------------





MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária,
CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número e Série da NFS-e
00000000232 / A1

Data e Hora da Emissão
03/11/2025 13:55:32

Competência
11/2025

Código de Verificação
R9NM-Q7J6

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 24.769.157/0001-44

Inscrição Municipal: 308054

Nome fantasia: HBA FOOD SECURITY

Nome empresarial: HBA FOOD SECURITY LTDA

Endereço: GETULIO VARGAS, 204

CEP: 88303-220

Bairro: VILA OPERARIA

Fone:

Município: ITAJAÍ

UF: SC E-mail: henrique_vet@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 82.711.680/0001-16

Inscrição Municipal:

Nome fantasia: COLONIA DE PESCADORE

Nome: COLONIA DE PESCADORES Z-07

Endereço: RUA JOSE FRANCISCO VITOR, 40, 40

CEP: 88332-230

Bairro: BARRA

Fone:

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC E-mail: informar@informar.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria e orientação referente a regularização e manutenção junto ao SIM do CIM-AMFRI, das industrias de pesca filiadas a Colônia de Pescadores da Barra de Balneário Camboriú. Referente ao mês de outubro 2025.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 11.420,00

Código do Serviço:

8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

FORMA DE PAGAMENTO

Natureza de Operação:

101 - ISS devido para Itajaí

Local da prestação do serviço

ITAJAÍ / SC - BRASIL

Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
11.420,00	11.420,00	2,00 %	0,00	228,40
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	11.420,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <http://nfse.itajai.sc.gov.br/>
- Documento Fiscal emitido por contribuinte NÃO optante pelo Simples Nacional

Desenvolvido por Polisa

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: HBA FOOD SECURITY LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000232 / A1
EMITIDA EM 03/11/2025 NO VALOR DE R\$ 11.420,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____

HBA FOOD SECURITY & COLONIA DE PESCADORES Z-07

Relatório: outubro de 2025.

- 1) Visitas técnicas dia 07, 14, 21 e 28 de outubro estabelecimentos ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA [REDACTED] (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR [REDACTED] (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA e PEIXARIA DO GILBERTO (Mercado do Peixe Comércio de Alimentos);
- 2) Foram prestadas orientações quanto à implementação e ao cumprimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF) às empresas: ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA [REDACTED] (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR [REDACTED] (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA e PEIXARIA DO GILBERTO (Mercado do Peixe Comércio de Alimentos);
- 3) Avaliação e orientação sobre Programas de autocontroles e planilhas de Autocontrole das empresas: ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA [REDACTED] (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR [REDACTED] (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA e PEIXARIA DO GILBERTO (Mercado do Peixe Comércio de Alimentos). Com o objetivo de verificar a conformidade dos documentos com as exigências sanitárias e operacionais vigentes.
- 4) Encontra-se em andamento o processo de atualização dos modelos de rótulos destinados à AMFRI, referentes às empresas: ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA [REDACTED] (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR [REDACTED] (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA. Até o momento, parte dos modelos já foi revisado, estando em conformidade com os requisitos exigidos. Recomenda-se que as empresas envolvidas mantenham os modelos atualizados conforme as orientações mais recentes, a fim de garantir a adequação às exigências dos órgãos fiscalizadores.
- 5) As respostas aos relatórios emitidos pelo SIM/AMFRI, referentes às inspeções realizadas nos estabelecimentos, foram devidamente elaboradas e encaminhadas, com base nos apontamentos registrados, atendendo às exigências estabelecidas pelo órgão responsável.
- 6) O processo de registro da empresa Dona Dete Pescados junto ao SIM/AMFRI encontra-se em andamento. Pendente Alvará de Funcionamento e Licença Ambiental.
- 7) Análise Fiscal de produto e água estão sendo realizadas nas empresas junto ao SIM/AMFRI. Laboratórios estão sendo contratados para realização das coletas.
- 8) Foram prestados esclarecimentos sobre dúvidas recorrentes das empresas relacionadas à parâmetros físico-químicos e microbiológicos, bem como à interpretação das normativas aplicáveis ao setor de pescados. As orientações tiveram como objetivo garantir que cada estabelecimento compreenda de forma clara e atualizada as exigências previstas na legislação aplicadas ao SIM, evitando inconsistências documentais e operacionais.

**HBA FOOD SECURITY LTDA – ME, CNPJ 24.769.157/0001-44,
Av. Getúlio Vargas, nº 204, Vila Operaria, Itajaí/SC.**



- 9) Foram realizadas orientações adicionais sobre a capacitação contínua das equipes dos estabelecimentos, enfatizando a importância de higiene pessoal, boas práticas de manipulação, controle de temperatura, conservação de pescados e manejo seguro de resíduos. Ressalta-se que a qualificação constante dos colaboradores é fundamental para a prevenção de não conformidades, para a padronização das atividades operacionais e para o fortalecimento da cultura de segurança alimentar dentro das empresas.
- 10) Foi dado prosseguimento ao acompanhamento das rotinas operacionais das empresas e na consistência dos registros realizados diariamente. Durante as visitas, foram observadas as práticas adotadas pelos colaboradores, a forma de preenchimento das planilhas e a aplicação efetiva das medidas corretivas quando identificadas não conformidades. As empresas foram orientadas a manter o controle rigoroso das etapas de produção e armazenamento, assegurando que todos os procedimentos estejam devidamente documentados e em conformidade com as exigências sanitárias vigentes.

Henrique Chaves Cabral
Proprietário
HBA FOOD SECURITY

Assinado digitalmente via ZapSign por
Henrique Chaves Cabral
Data 03/11/2025 14:02:56.406 (UTC-0300)

Balneário Camboriú, 03 de novembro de 2025.

HBA
FOOD SECURITY

**HBA FOOD SECURITY LTDA – ME, CNPJ 24.769.157/0001-44,
Av. Getúlio Vargas, nº 204, Vila Operaria, Itajaí/SC.**



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 03 Novembro 2025, 14:02:56



Status: Assinado

Documento: Relatório HBA & Colonia De Pescadores 102025.Pdf

Número: eb79af96-b81c-4fb0-8863-bc3bfe39c15f

Data da criação: 03 Novembro 2025, 14:02:36

Hash do documento original (SHA256):

a5e04715d027117da8387da3d2a1926f271646bd63e95097c7496eb8770b29d7



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora HENRIQUE CHAVES CABRAL Data e hora da assinatura: 03/11/2025 14:02:56 Token: 98701a5f-2e0f-4e05-890b-691fe54de467		Assinatura  Henrique Chaves Cabral
Pontos de autenticação: Telefone: + 5547996332226 E-mail: henrique_vet@yahoo.com.br		Localização aproximada: -26.908440, -48.672307 IP: 187.7.43.145 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número eb79af96-b81c-4fb0-8863-bc3bfe39c15f, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign eb79af96-b81c-4fb0-8863-bc3bfe39c15f. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL RICARDO PEREIRA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C809-D091-3335-C84B>



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.18.31
5271X05271 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: COLONIA DE PESCADORES Z 0
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.139-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020251105170801920028456
CNPJ DO PAGADOR: 82.711.680/0001-16
VALOR: R\$11.420,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 05/11/2025 - 14:12:38
DESCRICAO: HBA FOOD SECURITY LTDA

PAGO PARA: Hba Food Security
CNPJ: 24.769.157/0001-44
CHAVE PIX: 24769157000144
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000301969299
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2025 - 14:12:40

=====

DOCUMENTO: 110501
AUTENTICACAO SISBB: F.BE0.270.B4C.DD5.B83

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CERTIFICO que o **MATERIAL/SERVIÇO** constante
deste documento foi **RECEBIDO/PRESTADO** e aceito.

Em 05 / 11 / 2025 .

VALDELIR MANOEL DA
DA
SILVA: [assinatura]

Assinado de forma digital
por VALDELIR MANOEL DA
SILVA
Dados: 2025.11.20 18:28:25
+03'00'

Assinatura

Nome: Valdelir Manoel da Silva

Matrícula:

Cargo: Presidente



Relatório Circunstanciado das Atividades Realizadas no mês de Outubro

Balneário Camboriú, 10 de novembro de 2025.

Informamos que o recurso disponibilizado através da 10ª Parcela do 1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024, para o mês de agosto pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú - SC foi utilizado no pagamento de serviços de veterinário para acompanhamento e regularização do Selo de Inspeção Municipal (SIM).

Abaixo listamos as atividades desenvolvidas durante o mês de Outubro:

- Visitas técnicas dia 07, 14, 21 e 28 de outubro estabelecimentos ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA e PEIXARIA DO GILBERTO (Mercado do Peixe Comércio de Alimentos).

- Foram prestadas orientações quanto à implementação e ao cumprimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF) às empresas: ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA e PEIXARIA DO GILBERTO (Mercado do Peixe Comércio de Alimentos).

- Avaliação e orientação sobre Programas de autocontroles e planilhas de Autocontrole das empresas: ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA e PEIXARIA DO GILBERTO (Mercado do Peixe Comércio de Alimentos). Com o objetivo de verificar a conformidade dos documentos com as exigências sanitárias e operacionais vigentes.

- Encontra-se em andamento o processo de atualização dos modelos de rótulos destinados à AMFRI, referentes às empresas: ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS



DONA DETE LTDA. Até o momento, parte dos modelos já foi revisado, estando em conformidade com os requisitos exigidos. Recomenda-se que as empresas envolvidas mantenham os modelos atualizados conforme as orientações mais recentes, a fim de garantir a adequação às exigências dos órgãos fiscalizadores.

- As respostas aos relatórios emitidos pelo SIM/AMFRI, referentes às inspeções realizadas nos estabelecimentos, foram devidamente elaboradas e encaminhadas, com base nos apontamentos registrados, atendendo às exigências estabelecidas pelo órgão responsável.

- O processo de registro da empresa Dona Dete Pescados junto ao SIM/AMFRI encontra-se em andamento. Pendente Alvará de Funcionamento e Licença Ambiental.

- Análise Fiscal de produto e água estão sendo realizadas nas empresas junto ao SIM/AMFRI. Laboratórios estão sendo contratados para realização das coletas.

- Foram prestados esclarecimentos sobre dúvidas recorrentes das empresas relacionadas à parâmetros físico-químicos e microbiológicos, bem como à interpretação das normativas aplicáveis ao setor de pescados. As orientações tiveram como objetivo garantir que cada estabelecimento compreenda de forma clara e atualizada as exigências previstas na legislação aplicadas ao SIM, evitando inconsistências documentais e operacionais.

- Foram realizadas orientações adicionais sobre a capacitação contínua das equipes dos estabelecimentos, enfatizando a importância de higiene pessoal, boas práticas de manipulação, controle de temperatura, conservação de pescados e manejo seguro de resíduos. Ressalta-se que a qualificação constante dos colaboradores é fundamental para a prevenção de não conformidades, para a padronização das atividades operacionais e para o fortalecimento da cultura de segurança alimentar dentro das empresas.

- Foi dado prosseguimento ao acompanhamento das rotinas operacionais das empresas e na consistência dos registros realizados diariamente. Durante as visitas, foram observadas as práticas adotadas pelos colaboradores, a forma de preenchimento das planilhas e a aplicação efetiva das medidas corretivas quando identificadas não conformidades. As empresas foram orientadas a manter o controle rigoroso das etapas de produção e armazenamento, assegurando que todos os procedimentos estejam devidamente documentados e em conformidade com as exigências sanitárias vigentes.

Atenciosamente,
Colônia de Pescadores Z-7

VALDELIR MANOEL DA
SILVA: [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital
por VALDELIR MANOEL DA
SILVA:
Dados: 2025.11.10 17:54:41
-03'00'

Valdelir Manoel da Silva
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COLONIA DE PESCADORES Z-07
CNPJ: 82.711.680/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:37:49 do dia 08/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2026.

Código de controle da certidão: **3D7C.07A6.EADB.ED6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COLONIA DE PESCADORES Z-07**
CNPJ/CPF: **82.711.680/0001-16**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140179067210**
Data de emissão: **08/06/2025 02:58:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/06/2025 17:37:36





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024447338/2025
Data de emissão: 20/10/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: COLONIA DE PESCADORES Z 7.

Cód. contribuinte: 163400

CPF/CNPJ: 82.711.680/0001-16

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: JOSE FRANCISCO VITOR

Número: 40

Compl: CENTRO COMUNITARIO DA BARRA

CEP: 88.332-230

Bairro: DA BARRA

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 18/01/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

04caceb2-d584-4b01-af49-330589063fa3

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL RICARDO PEREIRA e OMAR MACHADO ALI TOMAZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C809-D091-3335-C84B> e informe o código C809-D091-3335-C84B





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLONIA DE PESCADORES Z-07 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.711.680/0001-16

Certidão n°: 62747368/2025

Expedição: 20/10/2025, às 15:35:24

Validade: 18/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLONIA DE PESCADORES Z-07 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.711.680/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 2

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Baixo Grau de Risco

Número:
1190

Exercício:
2025

Início atividade:
27/12/2010

Emissão:
06/06/2025

Pelo presente é concedido Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Baixo Grau de Risco, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: **163400 - COLONIA DE PESCADORES Z 7.**

Inscrição Mun.: **150129**

CPF/CNPJ: 82.711.680/0001-16

Endereço/Localização

Logradouro: RUA JOSE FRANCISCO VITOR
Complemento: CENTRO COMUNITARIO DA BARRA
Bairro: DA BARRA
Cidade: Balneário Camboriú

Número: 40
CEP: 88.332-230
Estado: SC

Atividade Principal

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividade Secundária

1510-6/00 - Curtimento e outras preparações de couro
3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL, BEM COMO, DA VALIDADE DOS ALVARÁS ANUAIS EXPEDIDOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADORAS E À REGULARIDADE DO HABITE-SE DO IMÓVEL.

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, decorrente de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

BAIXO GRAU DE RISCO

Aquela que permite o início de operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria prévia, para a comprovação do cumprimento das exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento.

A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, nos termos de Código Tributário Municipal, Lei 223/1973, Art. 180, §3º, concede o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais, de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Tributário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Despacho 3- 3.564/2025
Não localizado Habite-se – Providenciar Habite-se Comercial.
VIABILIDADE PROVISÓRIA CONFORME MEMORANDO 1DOC 34.849/2024.
VÁLIDA ATÉ 18/08/2025.

Por força da decisão liminar concedida na Ação Civil Pública 5011213-20.2024.8.24.0005, proposta pelo Ministério Público de Santa Catarina, é obrigatório que o estabelecimento solicitante se ajuste às normas vigentes de acessibilidade e as especificações técnicas dispostas na NBR N. 9050/2020, sob pena de indeferimento do alvará de funcionamento no momento de sua renovação.

Solicito, conforme termo de audiência do dia 07/11/2024, que dentro de 30 (trinta) dias e anteriormente ao cumprimento das normas técnicas de acessibilidade para renovação do alvará o solicitante comprove ter instalado provisoriamente equipamento de acessibilidade no respectivo imóvel (rampas, móveis, removível) de tamanho padrão (que não impeça a circulação no passeio, mesmo que reduza a calçada no seu tamanho legal).

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
2 / 2

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Baixo Grau de Risco



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

c71bc633-cac0-49c1-8014-4d144ba57f9b





ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-07, PARA GESTÃO TRIÊNIO DE 11/01/2025 À 11/01/2028.

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em primeira chamada às 19:00 horas e segunda chamada às 19:30 horas, atendendo ao edital de convocação de 01/01/2025, reuniram-se na sede da Colônia de Pescadores Z-07 de Balneário Camboriú, localizada a Rua José Francisco Vitor nº 40, no bairro da Barra, os diretores e associados da entidade afim de participar do ato de posse da diretoria eleita na Assembleia Geral Eleitoral Ordinária realizada no dia 08/12/2024 na sede da entidade, para gestão do triênio de 11/01/2025 à 11/01/2028. Para secretariar a reunião, foi convidado o Sr. Eliéder Vicente, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], nascido em 14/09/1992, brasileiro, união estável, filiação Oracina Celi Vicente, supervisor administrativo, residente à Rua Donaciano Santos número 69 (sessenta e nove), Bairro Barra, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.332-045, sem endereço eletrônico, celular (47) 99253-0398. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente eleito, Sr. Valdelir Manoel da Silva, que deu início à solenidade de posse, agradecendo a presença de todos os presentes, destacando a importância da união e do compromisso da nova gestão para o fortalecimento da Colônia. Em seguida procedeu-se a leitura da Ata da Assembleia Geral Eleitoral Ordinária, no qual está nominada especificamente a chapa com os eleitos e seus respectivos cargos conforme preceitua o estatuto da entidade, que ficou assim constituída:

Presidente: Valdelir Manoel da Silva, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], nascido em 30/06/1973, brasileiro, solteiro, filiação Dirmar do Carmo da Silva e Manoel da Silva Filho, pescador artesanal, residente à Rua Ademir Linhares número LD 41, Bairro Barra, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.332-133, sem endereço eletrônico, celular (47) 98878-0226.

Secretário: Hélio Ananias Jacinto, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], nascido em 05/09/1956, brasileiro, casado, filiação de Maria Jecília Borba Jacinto e Ananias Claudino Jacinto, pescador artesanal, residente à Rua Pedro Pinto Correa número 230, Bairro Barra, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.332-240, sem endereço eletrônico, celular (47) 98445-6254.

Tesoureiro: Pedro Francisco Rodrigues, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], nascido em 29/06/1960, brasileiro, casado, filiação de Aladias Maria Rodrigues e Francisco Xavier Rodrigues, pescador artesanal, residente à Rua José Francisco Vitor número 105, Bairro Barra, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.332-230, sem endereço eletrônico, telefone (47) 3361-6408.

1º Suplente: Davi Rebello, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], nascido em 31/08/1968, brasileiro, casado, filiação de Olga Vieira Rebello e Flaviano Rebello Filho, pescador artesanal, residente à Rua Pedro Pinto Correa número 40, Bairro



Barra, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.332-240, sem endereço eletrônico, celular (47) 3366-1838.

2º Suplente: Evandro Luiz da Silva, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], nascido em 18/04/1978, brasileiro, solteiro, filiação de Adelia Alexandre da Silva e Oscar da Silva, pescador artesanal, residente à Rua Joana Maria número 90, Bairro Barra, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.332-015, sem endereço eletrônico, celular (47) 99104-5295.

3º Suplente: Débora dos Santos da Silva, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], nascido em 01/03/1990, brasileira, casada, filiação de Marcia Voss dos Santos e Manoel Nelson dos Santos, pescadora artesanal, residente à Rua Pedro Pinto Correa número 239, Bairro Barra, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.332-240, sem endereço eletrônico, celular (47) 99256-0346.

Presidente do Conselho: Marcelo João Rosa, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], nascido em 28/07/1989, brasileiro, casado, filiação Roseli Simas Rosa e Lindomar João Rosa, pescador artesanal, residente à Rua Paulo João Ramos número 1727, Bairro Estaleirinho, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.334-560, sem endereço eletrônico, celular (47) 99242-9751.

1º Conselheiro: Odair da Rocha Alexandre, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], nascida em 25/05/1968, brasileira, casada, filiação Aurea Vieira da Rocha e Sabino da Rocha, pescadora artesanal, residente à Rua da Palmeira número 31, Bairro Taquaras, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.333-095, sem endereço eletrônico, celular (47) 99148-0914.

2º Conselheiro: Roselia Euflorzino Maria, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], nascida em 01/08/1963, brasileira, casada, filiação Maria da Cunha Euflorzino e Felipe Domingos Euflorzino, pescadora artesanal, residente à Rua Joana Maria número 184, Bairro Barra, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.332-015, sem endereço eletrônico, celular (47) 99647-3607.

1º Suplente do Conselho: Idalício Crescêncio Vicente, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], nascido em 17/08/1985, brasileiro, casado, filiação Maria Julia Vicente e Crescencio Vicente, pescador artesanal, residente à Rua Nagib Correa número 145, Bairro Barra, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.332-145, sem endereço eletrônico, celular (47) 99224-2547.

2º Suplente do Conselho: Moacir de Freitas, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], nascido em 14/05/1691, brasileiro, casado, filiação Nilza Abreu de Freitas e Manoel Egidio de Freitas, pescador artesanal, residente à Rua Pedro Pinto Correa número 240, Bairro Barra, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.332-240, sem endereço eletrônico, celular (47) 99283-5133.

3º Suplente do Conselho: João Carlos Pereira, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], nascido em 06/07/1962, brasileiro, casado, filiação Joana Aguida Pereira e José Emitério Pereira, pescador artesanal, residente à Rua Marcos Roberto Fernandes número 185, Bairro Barra, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.332-070, sem endereço eletrônico, celular (47) 99959-3772.



Após a leitura, todos os membros eleitos assumiram formalmente seus respectivos cargos, comprometendo-se a exercer suas funções com ética, dedicação e responsabilidade em prol da Colônia de Pescadores Z-07. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Eliéder Vicente, e toda a diretoria.

Valdelir Manoel da Silva
Valdelir Manoel da Silva
CPF: [REDACTED]

Hélio Ananias Jacinto
Hélio Ananias Jacinto
CPF: [REDACTED]

Pedro Francisco Rodrigues
Pedro Francisco Rodrigues
CPF: [REDACTED]

Davi Rebello
Davi Rebello
CPF: [REDACTED]

Evandro Luiz da Silva
Evandro Luiz da Silva
CPF: [REDACTED]

Débora dos Santos da Silva
Débora dos Santos da Silva
CPF: [REDACTED]

Marcelo João Rosa
Marcelo João Rosa
CPF: [REDACTED]

Odair da Rocha Alexandre
Odair da Rocha Alexandre
CPF: [REDACTED]

Roselia Euflozino Maria
Roselia Euflozino Maria
CPF: [REDACTED]

Idalécio Crescêncio Vicente
Idalécio Crescêncio Vicente
CPF: [REDACTED]

Moacir de Freitas
Moacir de Freitas
CPF: [REDACTED]

João Carlos Pereira
João Carlos Pereira
CPF: [REDACTED]

Eliéder Vicente
Eliéder Vicente
CPF: [REDACTED]

Estado de Santa Catarina
 Office de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
 LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO MAYOR - Registradora Titular
 Rua 1928, 1140, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-478 - (47) 3170-2143
 relvill.bc@gmail.com

19ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 008215 Data: 17/01/2025 Livro: 0014 Folha: 095
 Registro: 010199 Data: 04/02/2025 Livro: A-055 Folha: 287
 Registro Origem: 001797 Data: 16/02/2005 Livro: A-008 Folha: 085
 Qualidade: Integral | Natureza: Ata d- Assembleia Geral Extraordinária,
 11/01/2025
 Apresentante: VALDELIR MANOEL DA SILVA
 Emolumentos: Averbação: Isento, FRJ: Isento, Arquivamento:
 Isento
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - HHR16251-EWHT
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Balneário Camboriú - 04 de fevereiro de 2025

TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI - Escrevente





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 2

Alvará Sanitário

Número:
18336

Exercício:
2025

Início atividade:
27/12/2010

Emissão:
03/01/2025

Pelo presente é concedido Alvará Sanitário, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: **163400 - COLONIA DE PESCADORES Z 7.**

Inscrição Mun.: **150129**

CPF/CNPJ: 82.711.680/0001-16

Nome Fantasia: COLONIA DE PESCADORES Z 7- PASTA 777

Endereço/Localização

Logradouro: RUA JOSE FRANCISCO VITOR
Complemento: CENTRO COMUNITARIO DA BARRA
Bairro: DA BARRA
Cidade: Balneário Camboriú

Número: 40
CEP: 88.332-230
Estado: SC

Atividade Principal

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividade Secundária

1510-6/00 - Curtimento e outras preparações de couro
3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Validade

31/12/2025

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, em decorrência de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

SEM GRAU DE RISCO

Atividade econômica sem grau de risco: atividades de prestação de serviços desenvolvidas, sem estabelecimento físico ou armazenamento de produtos em sua sede, na condição de "Escritório Virtual", obrigatoriamente compartilhada com o uso residencial, e que não impliquem em atividades reguladas pelo sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), e/ou que não esteja obrigado ao licenciamento sanitário e ambiental, em cuja indicação constará no documento de viabilidade para exercício de atividade, não constituindo a alteração do uso do imóvel no cadastro imobiliário, observados os seguintes requisitos:

- a) que possua o uso de serviço ou de comércio associado obrigatoriamente ao uso residencial;
- b) que não possua indicação de placas de publicidade;
- c) endereço somente para fins de correspondência e domicílio fiscal, não podendo efetuar atendimentos presenciais e armazenamento de produtos;
- d) trâmite de consulta de viabilidade, simplificado de que trata o inciso IV do § 1º deste artigo;
- e) que não esteja obrigado ao licenciamento sanitário e ambiental conforme Lei Estadual nº 17.071/2017;
- f) dispensa da apresentação do atestado de funcionamento do Corpo de Bombeiros Militar, uma vez que não haverá local físico de exercício de atividade para vistoriar.

A Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, através da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, nos termos de Código Sanitário Municipal, Lei Complementar 40/2019, bem como, Lei Complementar 55/2019, Decreto Municipal nº 8766/2017, que estabelece as diretrizes nos processos de trabalho da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, concede o Alvará Sanitário, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais, de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Sanitário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Taxa - Alvará Sanitário Renovação 2025





Alvará Sanitário

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

1d2a66dc-b889-439d-9315-e7bbb37def42

1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: COLÔNIA DE PESCADORES Z7		1.2- CNPJ: 82.711.680/0001-16	
1.3- ENDEREÇO e CEP: RUA JOSÉ FRANCISCO VITOR Nº 40 - BARRA			
1.4- CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1.5- U.F: SC	1.6- DATA CONSTITUIÇÃO: 14/08/1925	1.7- DDD/TELEFONE: (47) 3361-8560 1.8- E-MAIL: coloniade pescadores- z7@hotmail.com 1.9- SITE:
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): VALDELIR MANOEL DA SILVA		1.11- CPF: 907.637.349-34 1.12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3219271 SSP/SC	
1.13- ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): RUA ADEMAR LINHARES LD 41, BARRA			
1.14- CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88.332-113	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 99283-3654 1.18-E-MAIL: coloniade pescadores-z7@hotmail.com

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 - TÍTULO DO OBJETO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E SUPORTE AOS PESCADORES PARA ADEQUAÇÃO AO SIM (SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)	2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 15/01/2025 Término: 31/12/2025
---	---

2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

AMPARAR O PESCADOR E ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS AOS ESTABELECIMENTOS QUE RECEBEM, MANIPULAM, TRANSFORMAM, ELABORAM, PREPARAM, CONSERVAM, ACONDICIONAM, EMBALAM, DEPOSITAM, ROTULAM E TRANSITAM PRODUTOS E SUBPRODUTOS ORIUNDOS DA PESCA, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

2.4 - Descrição do objeto, público a ser atendido e realidade local:

Recentemente, uma operação coordenada pelo Ministério Público (MP), em parceria com o Ministério da Agricultura, Cidasc e Vigilância Sanitária recolheu cerca de cinco toneladas de pescados em três peixarias no bairro da Barra, no dia 29 de março, em razão da ausência do Selo de Inspeção Municipal (SIM).

Logo, as fiscalizações e apreensões de pescados, mesmo das peixarias que estão em busca da regularização para que os produtos possam ser comercializados, tem gerado muitos prejuízos, tanto para as peixarias, como para os pescadores da cidade, em especial do Bairro da Barra, que fornecem os produtos a serem revendidos.

Sequer existe a possibilidade de continuidade de comercialização sem que ocorra a efetiva regularização por meio da obtenção do Selo de Inspeção Municipal (SIM). A situação atual é muito preocupante, uma vez que a atividade de pesca artesanal e o seu legado histórico-cultural correm sério risco de se extinguir no Bairro da Barra.

Por esses motivos, faz-se imprescindível a realização de aditivo de valor ao Termo de Fomento atualmente vigente, a fim de permitir a contratação de profissionais técnicos que possam dar todo o suporte aos pescadores, visto que são empresas familiares, dos próprios pescadores que realizam a pesca e depois acabam fazendo todo processo de beneficiamento, para posterior comercialização junto à comunidade.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 AÇÃO	3.2- ESPECIFICAÇÃO	3.3- INDICADOR FÍSICO			3.4- DURAÇÃO	
	LOCALIDADE	UNIDADE	QUANT	META	INÍCIO	TÉRMINO
Amparo ao pescador, com atendimentos dos Serviços constantes do item 2.3 deste Plano de Trabalho. Sendo que 06 empresas já estão regularizadas e 02 empresas em processo de regularização.	Colônia de Pescadores	Atendimentos Mensais	08	Atender as necessidades	Janeiro	Dezembro

BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826 www.balneariocamboriu.sc.gov.br

Página 2 de 7

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

4.1 - SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.2 - UNIDADE	4.3- QUANTIDADE	TOTAL
Desembolso de recursos financeiros para o desenvolvimento do plano de trabalho	Mensal R\$11.420,00	12 parcelas	R\$ 137.040,00

4.4- ATIVIDADES A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	4.5 - UNIDADE	4.6- QUANTIDADE
Orientação referente aos critérios e requisitos para registro junto ao SIM – Serviço de Inspeção Municipal de Balneário Camboriú, manutenção do serviço de inspeção para empresas liberadas: 1) CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (BARRA PESCADOS) 72.253.271/0001-60; 2) BRUNO LEONARDO GIOVANELLA (SANTACOSTA PESCADOS) 24.599.141/0001-30; 3) ANA CLARA PESCADOS LTDA (ANA CLARA PESCADOS) 26.648.165/0001-68; 4) GILBERTO CORREA JUNIOR (PESCADO CORREA) 40.735.007/0001-76; 5) SUZANI CRISTINA GERALDO (DOSUL PESCADOS & EMPANADOS) 41.578.879/0001-30; 6) TATIANE MENDONCA DE OLIVEIRA BARROS CORREA (PEIXARIA DO GILBERTO) 53.142.546/0001-43, e assessoria para empresas que estão em processo de regularização: 1) PESCADOS DONA DETE LTDA (PESCADOS DONA DETE) 51.844.162/0001-47; 2) RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS, (VANICA) 46.375.346/0001-75; B) Auditoria documental das empresas; C) Levantamento dos requisitos técnicos mínimos necessários para cada estabelecimento de produtos e subprodutos destinados ou não à alimentação humana, localizados no município de Balneário Camboriú, mediante diagnóstico realizado por um médico veterinário capacitado, em	Relatório mensal	12

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

conformidade com as leis municipais, estaduais e federais;		
D) Treinamentos iniciais e contínuos, adequando às necessidades dos funcionários das empresas, em relação às Boas Práticas Fabricação;		
E) Fornecimento de Médicos Veterinários capacitados para exercer a função de Responsável Técnico junto as empresas;		

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2025	R\$ 11.420,00	R\$ 11.420,00	R\$ 11.420,00	R\$ 11.420,00	R\$ 11.420,00	R\$ 11.420,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2025	R\$ 11.420,00	R\$ 11.420,00	R\$ 11.420,00	R\$ 11.420,00	R\$ 11.420,00	R\$ 11.420,00

5.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 137.040,00

5.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.2- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2025	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2025	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

6.1- RECEITAS PREVISTAS	6.2- UNIDADE	6.3- VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	Reais	Mensal R\$ 11.420,00	R\$ 137.040,00
6.1.1- TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 137.040,00			

6.5-Despesas Previstas	6.6- UNIDADE	6.7-VALOR UNITARIO	6.8 - TOTAL
Diagnóstico de atendimento dos requisitos legais aplicáveis á 08 empresas que recebem, manipulam, transformam, elaboram, preparam, conservam, acondicionam, embalam, depositam, rotulam e transitam produtos e subprodutos oriundos da pesca, no município de Balneário Camboriú que pertencem a colônia de pescadores.	Mês	Janeiro á Dezembro R\$ 11.420,00	R\$ 137.040,00

6.1.2-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 137.040,00

7 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

7.1-NOME COMPLETO	7.2-CPF	7.3- ENDEREÇO RESIDENCIAL	7.4- TELEFONE PARA CONTATO IMEDIATO
Valdelir Manoel da Silva	907.637.349-34	Rua Ademar R. Linhares n° 41, Barra, Balneário Camboriú/SC	(47) 98878-0226
Pedro Francisco Rodrigues	398.327.919-87	Rua José F. Vitor n° 105, Barra, Balneário Camboriú/SC	(47) 3361-6408

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, 30 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por
VALDELIR MANOEL DA
SILVA
Dados: 2024.10.31 14:05:54 -03'00'

Assinatura do Representante OSC
Valdelir Manoel da Silva
Presidente da Colônia de Pescadores Z-7

09 - APROVAÇÃO

- () APROVADO
- () APROVADO COM RESSALVA
- () REPROVADO

Balneário Camboriú – SC, ____ de _____ de 2024

Responsável pelo órgão repassador de recursos

Gestor de Parceria

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.711.680/0001-16
Razão Social: COLONIA DE PESCADORES Z-07
Endereço: AV ATLANTICA 40 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2025 a 10/12/2025

Certificação Número: 2025111104260544785609

Informação obtida em 13/11/2025 17:47:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DEMONSTRATIVO DE REPASSE FINANCEIRO

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Colônia de Pescadores Z-07.

ENDEREÇO: Rua José Francisco Vitor nº 40, Barra, CEP: 88.332-230.

CIDADE/UF: Balneário Camboriú – SC.

CNPJ: 82.711.680/0001-16.

NATUREZA DO REPASSE: Subvenção Social.

TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO: 1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024

VALOR: R\$ 11.420,00

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência bancária para conta indicada pela entidade beneficiária.

Gestor do Convênio: Rafael Ricardo Pereira

CPF: 042.101609-46

VALDELIR MANOEL DA
SILVA: Assinado de forma digital
por VALDELIR MANOEL
DA SILVA: Dados: 2025.11.20
18:24:59 -03'00'

Assinatura

Balneário Camboriú, 19 de Novembro de 2025.

R E C I B O nº 11 - 1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024 – 11ª Parcela

Declaramos, para os devidos fins, que recebemos da **Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**, por meio do **Fundo da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú (Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social)**, inscrito no CNPJ nº 83.102.285/0001-07, a importância acima discriminada, referente à **11ª parcela do 1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024**.

A transferência bancária constitui documento hábil para conferir plena e total quitação ao presente recibo.

RECIBO

NOME: COLONIA DE PESCADORES Z-07.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRANCISCO VITOR 40, BARRA, CEP: 88.332-230.
CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ ESTADO: SANTA CATARINA
CNPJ: 82.711.680/0001-16

Nº DO TERMO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR R\$
1º ADITIVO AO TC	11		11.420,00
PMBC/SDIS Nº 01/2024			
Nº da conta			
BANCO DO BRASIL, AG. 5271-X, C/C 9139-1			

Declaramos, para os devidos fins, que recebemos da **Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**, por meio da **Fundação Cultural**, inscrito no CNPJ nº 07.349.637/0001-37, a importância acima discriminada, referente à **11ª parcela do 1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024.**

A transferência bancária constitui documento hábil para conferir plena e total quitação ao presente recibo.

VALDELIR MANOEL
DA
SILVA: [assinado digitalmente]
Valdelir Manoel da Silva - Presidente

Assinado de forma digital por
VALDELIR MANOEL DA
SILVA: [assinado digitalmente]
Dados: 2025.11.20 18:24:07
-03'00'

Balneário Camboriú, 19 de Novembro de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C809-D091-3335-C84B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL RICARDO PEREIRA (CPF 042.XXX.XXX-46) em 26/11/2025 09:46:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 27/11/2025 17:03:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/C809-D091-3335-C84B>